



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

S202C
186

INDICAÇÃO Nº 202/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **informação sobre a existência de mapeamento/cadastro de todos os alunos PCD matriculados na rede de ensino do município, se todos estão devidamente laudados, bem como, se existe lista reprimida.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de março de 2022.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 08 de março de 2022.

Ofício nº 202/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº 2022002933	
DATA 10/03/22	HORAS ____:____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	



DEI,

Senhora Diretora,

Encaminhamos para análise e manifestação.

Cubatão, 21 de março de 2022.

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei no presente o(as) documento(s)
fls. nº(a) 3 - 6, por mim
numerada(s) e rubricada(s).

22/03/2022 - DATA



Prefeitura Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Educação Inclusiva

4
Dale

MEMORANDO nº 034/2022/DEI-dsmq

Cubatão/SP, 21 de março de 2022.

SEDUC/GS

Senhora Secretária,

Assunto: Resposta ao Memorando nº 186/2022/SEJUR

Informamos ao nobre Edil que de acordo com o artigo 205, da Constituição Federal, “a educação é um direito de todos”, na faixa etária de quatro anos até o nono ano do Ensino Fundamental, atendemos todos os alunos que efetuam a inscrição cadastral, sendo estes alunos com deficiência ou não.

Atualmente temos na rede de ensino do município 723 alunos com deficiência, os quais todos estão cadastrados na Secretaria Escolar Digital – SED e possuem laudo médico.

O Atendimento Educacional Especializado –AEE é um direito dos alunos com deficiência, oferecido no contra turno do período escolar, sendo a presença do aluno, facultativa a critério do responsável. No AEE “não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por conseguinte, garantir-lhes o atendimento de suas especificidades educacionais, denotaria imposição de barreiras ao seu acesso aos sistemas de ensino, configurando-se em discriminação e cerceamento de direito” (Nota técnica N.º 04/2014/MEC/SECADI). Considerando esta nota técnica, o Professor de Educação Especial pode atender uma criança com condições atípicas no desenvolvimento infantil e junto com a equipe gestora realizar encaminhamentos interdisciplinares necessários para se obter um possível diagnóstico.

Importante salientar que há uma exigência por parte do Departamento de Educação Inclusiva que todo aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, sejam cadastrados como tais na SED, há um acompanhamento constante para que isso seja efetivado.

Denise da Silva Martins da Quinta
Diretora de Departamento de Educação Inclusiva

Tipos de Necessidades Especiais Cadastrados* - SED 2022

Rede Municipal de Ensino Cubatão

%	Categorias	3-mar.
1,8%	ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTACAO,	13
53,1%	AUTISTA INFANTIL,	384
2,1%	BAIXA VISAO,	15
0,6%	CEGUEIRA,	4
1,0%	FISICA - CADEIRANTE,	7
3,2%	FISICA - OUTROS,	23
6,5%	FISICA - PARALISIA CEREBRAL,	47
20,3%	INTELECTUAL,	147
2,2%	MULTIPLA,	16
1,2%	SINDROME DE ASPERGER,	9
5,1%	SINDROME DE DOWN,	37
0,0%	SINDROME DE RETT,	0
1,0%	SURDEZ LEVE OU MODERADA,	7
1,4%	SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA,	10
0,0%	SURDO CEGUEIRA,	0
0,6%	TRANSTORNO DESINTEGRATIVO DA INFANCIA,	4
TOTAL		723

* Pode ocorrer aluno com mais de uma indicação.

Alunos com deficiência, excetos DV e DA:

687

Denise da Silva Martins da Costa
Diretora do Departamento
de Educação Inclusiva
Matrícula: 29353



SEDUC/GS,

Senhora Secretária,

Após manifestação encaminhamos para
prosseguimento.

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à
disposição para maiores esclarecimentos.

Cubatão, 22 de março de 2022.

Denise da Silva Martins da Quinta

Denise da Silva Martins da Quinta
Diretora do Departamento
de Educação Inclusiva
Matrícula: 29353

CORRESPONDÊNCIA Nº 585

Recebido em 22/03/22

Anna Roberta
GS SPHIC

SEJUR

Sr. Secretário,

Após manifestação da Diretora
do Departamento de Educação Inclu-
siva, restituo o presente para
ciência e prosseguimento.

Cubatão, 23/03/2022

Marcia Regina Terras Geraldo

Marcia Regina Terras Geraldo
Secretária Municipal de Educação